



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8149694-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516768761

Registro: 151642-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE URUBICI

Registro: C00092-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici
Endereço: Praça Francisco Pereira de Sousa

Complemento:

Cidade: URUBICI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 290.936,33

Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32
Nº: 53

CEP: 88650-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Urubici
Endereço: Rua Hipólito da Silva Matos

Complemento: CEI Amélia Matos

Cidade: URUBICI

Data de Início: 11/01/2022

Data de Término: 31/08/2022

Finalidade: Escolar

Bairro: CENTRO
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32
Nº: s/n

CEP: 88650-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		
	Dimensão do Trabalho:	3,00 Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		
	Dimensão do Trabalho:	656,53 Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		
	Dimensão do Trabalho:	3,00 Unidade(s)
Central de Gás em Edificações		
	Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		
	Dimensão do Trabalho:	140,00 Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária		
	Dimensão do Trabalho:	140,00 Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		
	Dimensão do Trabalho:	140,00 Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		
	Dimensão do Trabalho:	140,00 Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura		
	Dimensão do Trabalho:	322,06 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 14/03/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

URUBICI - SC, 10 de Fevereiro de 2022

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

098.261.969-32

Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici

82.843.582/0001-32



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina